



PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	101.820,82	355,40	629,77
Receita de Alienação de Bens Móveis	101.661,38		
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	159,44	355,40	629,77
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.335,00	5.337,25	7.364,50
DESPESAS DE CAPITAL	3.335,00	5.337,25	7.364,50
Investimentos	3.335,00	5.337,25	7.364,50
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic – IIf)
Valor (III)	103.975,81	5.489,99	10.471,84

FONTE: Sistema ABASE - Contadoria Municipal

Nota: Verifica-se no demonstrativos que nos anos de 2018 e 2019 não houve realização de alienação de bens, e nos anos de 2019 a 2020 foram realizados investimentos com parte de tal recurso, que justifica a diminuição do saldo financeiro. Salienta-se que o saldo inicial do exercício de 2018 é de 17.206,57

